

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2025 – COMPRASGOV nº 90330/2025
Processo SEI Nº 0819.012805.00034/2025-97
Validade da Ata: 12 (meses) contado da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.
DO OBJETO – Aquisição de material e equipamentos de fisioterapia 2, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, na execução do Plano de aplicação e VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA – VPSP – 2022 e Plano de Aplicação MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA – MQV – 2024, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência.
EMPRESA: MM COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.609.404/0001-36.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QUANT. CONSUMO	QTDE. PARA REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	ULTRASSOM E LASER Display touch screen 7" Ultrassom: 1 e 3 MHZ Modo US: contínuo e pulsado; Modo Laser: contínuo; Intensidade US: 1W/cm² Potência US: 2,6 W(para frequência 1 MHZ) e 0,26 W (para frequência 3 MHZ) Pulso: 16 Hz, 48 Hz e 100 Hz; Ciclo trabalho: 50% Laser: 660 nm (vermelho) e 808 (infravermelho) Comprimento de onda: 02 Diodos Laser: 660 e 808 nm Emissor de Luz: GaAIAs e InGaAiP; Potência: 100 mW cada laser, total 200 mW;	MMO	Und	3	10	9.899,99	98.999,90
Total							R\$ 98.999,90

Rio Branco-Acre, 11 de fevereiro de 2026

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, pela SEJUSP e o Sr. Mauri da Silva, pela empresa.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2025 – COMPRASGOV nº 90330/2025
Processo SEI Nº 0819.012805.00034/2025-97
Validade da Ata: 12 (meses) contado da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.
DO OBJETO Aquisição de material e equipamentos de fisioterapia 2, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, na execução do Plano de aplicação e VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA – VPSP – 2022 e Plano de Aplicação MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA – MQV – 2024, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência.
EMPRESA: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.683.235/0001-50.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QUANT. CONSUMO	QTDE. PARA REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Câmera termográfica avançada Taxa de quadros: mínima de 30 Hz Resolução térmica: mínima de 320 x 240 pixels MIRA LASER: Sim FAIXA DE TEMPERATURA OPERACIONAL:-15 a 50 °C (5 a 122 °F) ZOOM DIGITAL: Contínuo de 1-4x;	MARCA: POLISCAN – M30 – RGMS ISENTO	Und	2	6	46.999,00	281.994,00
Total							R\$ 281.994,00

Rio Branco-Acre, 11 de fevereiro de 2026

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, pela SEJUSP e o Sr. Jesusmar Almeida da Silva, pela empresa.

SEMA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEMA Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2026
O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre – SEMA, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto Governamental nº. 8.131-P, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº13.883-A, de 15 de outubro de 2024, e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 0820.017204.00010/2025-37,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora MARILENE VASCONCELOS DA SILVA BRAZIL, matrícula 934844-1, para responder pela Chefia da Divisão de Espécies da Fauna e Flora – DIESP, vinculada ao Departamento de Biodiversidade – DEBIO, no período de 23 de fevereiro a 15 de março de 2026, tendo em vista as férias do titular do cargo, sem ônus adicionais aos seus vencimentos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Leonardo das Neves Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Decreto Nº 8.131-P/2024

PORTARIA SEMA Nº 29, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026
Institui Comissão do Processo de Seleção de entidades para composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF A SECRETÁRIO ADJUNTA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, nomeada por meio do Decreto 2.162-P/2023, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o constante no processo Sei nº 0820.009796.00046/2025-24;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Comissão do Processo de Seleção de entidades para composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF.
Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:
I – Steina Ribeiro Cascais, Presidente;
II – Marilene Vasconcelos Brazil, Vice-Presidente
III – Socorro Maria Conde de Lima, Membro, Membra.

Art. 3º A atuação da Comissão do Processo de Seleção de que trata esta Portaria, se dará conforme os regramentos previstos em Edital de Seleção de Instituições para Composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF a ser publicado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – Sema, enquanto presidente do mencionado Conselho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEMA Nº 2, DE 10 DE janeiro DE 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

[Assinado eletronicamente]

Renata Silva e Souza

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em Exercício

Portaria nº 28, de 10 de fevereiro de 2026

SEMULHER

PORTARIA SEMULHER Nº 34, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SEI Nº 0762.017025.00002/2026-01

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, MÁRDHIA YUSIF AWNI EL SHAWWA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 2.090-P, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.483, de 01 de março de 2023, em consonância com o Art. 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto nos Arts. 54, Incisos I a IV, 56 e 57 da Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, e suas alterações; CONSIDERANDO a AUTORIZAÇÃO Nº 12/2025/SEMULHER – DIRAF (0017625212)

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IZABELE BEZERRA DA SILVA – Chefe da Divisão de Gestão Contábil – DIVCONT, matrícula nº 9625143, para responder cumulativamente pelo Departamento de Finanças e Gestão Contábil – DEPFIN, no período de 19/02/2026 a 05/03/2026, durante a ausência do titular, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

[assinatura eletrônica]

MÁRDHIA YUSIF AWNI EL SHAWWA PEREIRA

Secretária de Estado da Mulher

SEOP

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para SUPRESSÃO VEGETAL, para a obra dos Serviços Remanescentes de Urbanização e Macrodrenagem da Bacia do Igarapé Fundo/Nova Estação, localizado na Av. Getúlio Vargas, s/n, Bairro Bosque, Rio Branco – AC.

Ítalo Almeida Lopes

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº 4.057-P/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para SUPRESSÃO VEGETAL, para a obra de ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA DA ORLA DO QUINZE, localizado em Rua Boulevard Augusto Monteiro, s/n, Quinze, Rio Branco – AC.

Ítalo Almeida Lopes

Secretário de Estado de Obras Públicas

Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 COMPRASGOV Nº 90003/2026 – SEOP

SEI: 4016.011962.00128/2025-32

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e art. 293 do Decreto estadual 11.363/20223, HOMOLOGO o Processo Licitatório – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 COMPRASGOV Nº 90003/2026 – SEOP, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da seguinte empresa CONSTRUTORA NOVO TEMPO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.017.690/0001-69, com o valor global de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Revitalização e Ampliação de Praça Pública no município de Assis Brasil – AC, conforme Parecer Jurídico nº 42/2026/SEOP (0019484455) e demais documentos contidos no processo.

Rio Branco – AC, 20 de fevereiro de 2026.

ÍTALO ALMEIDA LOPES

Secretário de Estado de Obras Públicas – SEOP

Decreto nº 4.057-P/2023

SEPLAN

ESTADO DO ACRE

PORTARIA SEPLAN Nº 40, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 07-P, de 1 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023: